autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 17-11-21

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Bom dia.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 28ª audiência pública do ano de 2021.

Informo que esta reunião está sendo transmitida no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios On-Line.

Esta audiência vem sendo publicada no Diário Oficial de São Paulo diariamente desde 10/11/21. No dia 11/11/21 no jornal *Agora São Paulo*; e, em 12/11/21, no jornal *Folha de S.Paulo*.

O Vereador André Santos já está aqui conosco e os demais Vereadores já estão entrando.

Vou fazer citação dos convidados à medida que a lista for chegando a mim.

Vamos passar à apreciação dos projetos: PL 471/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (PSDB) - Institui o Programa de Benefício à Adoção Responsável do Município de São Paulo.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 471/2019.

Passemos ao item seguinte: PL 481/2019, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB) e Rinaldi Digilio (PSL). Dispõe sobre tornar o Largo da Batata polo cultural, histórico e turístico da cidade de são Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 481/2019.

Passemos ao item seguinte: PL 612/2019, de autoria da Vereadora Rute Costa (PSDB). Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Erundina Souza da Silva e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 612/2019.

Passemos ao item seguinte: PL 614/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

(DEM). Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre isenção total de IPTU para imóveis que tenham feira livre na sua frente, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos.

Há manifestante do Governo, o Sr. Márcio Ricardo Juliano.

O SR. MÁRCIO RICARDO JULIANO – Bom dia.

Sobre o projeto 614/2019, que trata de isenção para os imóveis que tiverem feira livre na sua porta, nós já tivemos a oportunidade de nos manifestar por escrito com relação a esse PL. Na oportunidade, nós optamos pelo não prosseguimento, dada a ausência de relação específica entre possuir feira livre na rua e receber isenção de IPTU. Nós entendemos justamente o contrário: que a presença de feira livre por um período residual durante a semana seria até uma forma de beneficiar a população ali atingida. Então nós não identificamos como vicissitudes ou problema agudo a presença de feira livre como forma de justificar uma isenção de 100% de IPTU. Até porque as feiras são móveis. Temos todo um regramento de feiras livres, limpeza. E a Secretaria da Fazenda, na época... Mantemos a nossa opinião pelo não prosseguimento do PL, por entendermos que não haveria nenhuma relação específica entre isenção de IPTU e a presença de feiras livres. Nós não entendemos que isso fosse uma vicissitude ou um problema definitivo que pudesse ensejar esse benefício fiscal em detrimento de toda a população, ainda mais num momento de crise fiscal que estamos passando, de controle rígido de orçamento. Então, acerca do PL 614/2019, a Secretaria da Fazenda opina pelo seu não prosseguimento.

Gostaria apenas de deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok. Obrigado, Márcio, aqui representando a Secretaria da Fazenda.

Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Ely Teruel.

A SRA. ELY TERUEL – Gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – A Vereadora Ely Teruel está presente.

V.Exa. quer falar alguma coisa sobre algum projeto?

A SRA. ELY TERUEL – Não por enquanto. Obrigada.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Presentes os Vereadores Rodrigo Goulart, Ely Teruel, André Santos e Paulo Frange.

Passemos ao item seguinte: PL 618/2019, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB) e Rinaldi Digilio (PSL). Altera a lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, em consonância com o Decreto Federal nº 10.014, de 6 de setembro de 2019, e com o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamentam a lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Vereador Aurélio Nomura é o Relator desse projeto.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 618/2019.

Passemos ao item seguinte: PL 693/2019, do Vereador Ricardo Teixeira (DEM). Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre desconto no imposto predial e territorial urbano (IPTU) ao munícipe que dispuser de uma ou mais árvores plantadas no seu imóvel em todo âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Márcio Ricardo, em nome da Secretaria da Fazenda.

O SR. MÁRCIO RICARDO JULIANO – Bom dia, Excelência.

Acerca do PL 693/2019, nós, da Secretaria da Fazenda, também já tivemos a oportunidade de nos manifestar. E na época opinamos pelo não prosseguimento do projeto de lei em questão, em face de não identificarmos também uma correlação direta entre plantio de árvores na frente do imóvel e ser merecedor de um benefício fiscal de isenção de IPTU, que vai acabar afetando toda a sociedade de forma geral. Até porque, conforme a Constituição Federal, no art. 225, que trata do meio ambiente, nós entendemos que toda a sociedade, órgãos públicos, governo, sociedade e cidadão são responsáveis pela preservação e manutenção do meio ambiente. E o fato de plantar árvores não seria uma espécie de benefício fiscal. E somado a isso também a dificuldade de fiscalização de um benefício fiscal em relação ao plantio de árvores na

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

frente da residência. Isso seria um pouco difícil para a Secretaria da Fazenda fiscalizar, pois o Município de São Paulo é muito grande, e isso pode ser facilmente alterado. Infelizmente, as pessoas acabam não focando no meio ambiente, em si, mas focando no benefício fiscal. Então na época e hoje também nós ratificamos a nossa posição pelo não prosseguimento do PL 693/2019... (Falha na transmissão). E não tem correlação específica com a concessão de um benefício fiscal... (Falha na transmissão.) Opinamos pelo não prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok. Muito obrigado, Márcio.

Declaro realizada a audiência pública do PL 693/2019.

Passemos ao item seguinte: PL 123/20, dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB) e Rinaldi Digilio (PSL). Institui a obrigatoriedade de inspeção e manutenção periódica nas edificações no Município de São Paulo, e dá outras providências.

O Vereador Rodrigo Goulart é favorável.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 123/2020.

Passemos ao item seguinte: PL 425/2020, dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB), Rinaldi Digilio (PSL), Janaína Lima (NOVO). Estabelece regras e incentivos para a produção de reformas e alterações em construções existentes, regulamentando os artigos 77 e 78 da lei 16.642/17 e dando outros benefícios, por meio do processo de melhoria da edificação e requalificação, denominada `retrofit´.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Declaro realizada a audiência pública do PL 425/2020.

Vou voltar ao item 7: PL 832/2019, do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe no âmbito do município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de disponibilidade de gatil e canil para animais em situação de rua em parques e praças municipais, e dá outras providências.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 832/2019.

Próximo item: PL 455/2020. Dispõe sobre a criação do Parque Linear Santa Clara e

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

dá outras providências. Vereadora Silvia da Bancada Feminista é a Relatora.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão. Realizada a audiência pública do PL 455/2020.

Próximo item: PL 456/2020, do Vereador Eduardo Tuma. Acrescenta o artigo 6º-A à Lei nº 15.023, de 06 de novembro de 2009, para regulamentar o cadastramento de médicos veterinários no âmbito do programa municipal de proteção e bem estar de cães e gatos - Probem, e dá outras providências.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Portanto, realizada a audiência pública do PL 456/2020.

Próximo item: PL 505/2020, da Vereadora Edir Sales. Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a criação do Conselho dos Direitos do Animal e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Portanto, realizada a audiência pública do PL 505/2020.

Próximo item: PL 566/2020, da Vereadora Edir Sales. Autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento dos lotes do setor 020, quadra f009 da Rua do Bosque, no Distrito de Santa Cecília na Subprefeitura da Sé, e fixa providências.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não havendo inscritos, encerrada a discussão. Realizada, portanto, a audiência pública do PL 566/2020.

Próximo item: PL 650/2020, dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Alessandro Guedes. Demarca como ZEIS 1 área do Município da Cidade de São Paulo localizada entre a Avenida Bento Guelfi com a Avenida Ragueb Chohfi no Jardim Iguatemi.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não havendo inscritos, encerrada a discussão. Realizada a audiência pública do PL 650/2020.

Próximo item: PL 14/2021, do Vereador Rubinho Nunes. Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 14.483 de 16 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências. (Permite a

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

realização de eventos de doação de cães e gatos em espaços públicos)”

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há inscritos, informa a secretaria. Portanto, encerrada a discussão. Audiência pública do PL 14/2021 realizada.

Próximo item: PL 60/2021, dos Vereadores Camilo Cristófaro, Gilberto Nascimento e Sandra Santana. Disciplina a implantação de crematório e incineração de cadáveres animais no Município de São Paulo, e dá outras providências. Vereador Relator André Santos.

Há oradores inscritos? (Pausa) Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Realizada a audiência pública do PL 60/2021.

Próximo item: PL 185/2021, dos Vereadores Roberto Tripoli e Felipe Becari. Altera dispositivos da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, e dá outras providências. [Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.]

Indago se há oradores inscritos. (Pausa) Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Realizada a audiência pública ao PL 185/2021.

A SRA. SANDRA TADEU – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vereadora Sandra Tadeu, tem V.Exa a palavra.

A SRA. SANDRA TADEU – É sobre o meu projeto que é o último item da pauta, sobre as instalações de *bike*. Eu gostaria de pedir adiamento por cinco sessões, pelo fato de ter uma reunião marcada com o Secretário e alguns do grupo de usuários que já estiveram no meu gabinete, para conversarmos a respeito das instalações dessas estações de *bikes* nas frentes dos edifícios residenciais e comerciais. Eu faria esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vereadora Sandra Tadeu, vamos ponderar. Essa audiência pública já foi adiada uma vez a pedido da autora, e o Vereador Rodrigo Goulart conseguiu agendar para hoje. V.Exa. acha que a audiência pública não deveria acontecer hoje?

A SRA. SANDRA TADEU – Não, poderia acontecer. Só que eu já tive uma reunião no meu gabinete e gostaria de conversar com o Secretário primeiro e ainda não tive essa

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

oportunidade, até por essas excessivas votações que tivemos na Casa. Estou esperando acalmar um pouco, acho que, agora, daria até para ter essa reunião; só por isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Eu acredito que se a audiência pública acontecer hoje pode trazer um número grande de informações ao Projeto. Nós não vamos deliberar nada; não vamos votar; e tem espaço para uma nova audiência pública depois.

A SRA. SANDRA TADEU – Tem, sim. Inclusive, eu gostaria de estar presidindo essa audiência pública pela importância que tem o Projeto, para discutirmos isso. Então, tudo bem. Vamos à audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Vereadora Sandra Tadeu, vamos fazer o seguinte, então - acredito que ficaria muito mais justo -, a proposta é: faremos a audiência pública hoje na Política Urbana, V.Exa. está na Comissão de Justiça e pode chamar uma audiência para a própria Comissão que V.Exa. preside. Seria muito mais tranquilo.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem V.Exa. a palavra, Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Essa questão da audiência pública também na Comissão de Finanças é importante porque, pelo que estamos lendo no projeto, está faltando a questão do impacto financeiro para a cidade. Então, como é uma Comissão de mérito, onde pode ser também explicado isso, vai tirar algumas dúvidas com respeito às pessoas; e essa questão de manter a audiência pública para hoje é importante porque temos várias pessoas para debater o assunto que estão inscritas, eu, inclusive, quero debater esse assunto. Acho importante até em respeito às pessoas que estão, mas acho que a proposta de ter audiência pública na Comissão de Finanças é importante para avaliar o impacto financeiro.

A SRA. SANDRA TADEU – Vereador, o impacto financeiro? Até então a Prefeitura não tem esse impacto financeiro hoje; provavelmente, futuramente, até querem que tenha algum impacto. Hoje não tem o impacto financeiro.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Então, Vereadora, eu gostaria de propor uma audiência

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

conjunta da Comissão de Justiça e também de Finanças.

A SRA. SANDRA TADEU – Sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – V.Exa. concorda, Vereadora Sandra? Fica na presidência de V.Exa. que combina com a Comissão de Finanças para fazer em conjunto, sem prejuízo da audiência de hoje. Eu acho que esse é um Projeto que merece mais de uma audiência pública, sim. É um Projeto muito bom e deve prosperar. Se V.Exa. concordar, daremos prosseguimento à pauta.

A SRA. SANDRA TADEU – Sim. Vamos prosseguir com a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereadora Sandra Tadeu.

PL 242/2021, dos Vereadores Marcelo Messias e Rodrigo Goulart. Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário do Grajaú.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Está realizada a audiência pública do PL 242/2021.

Passemos ao próximo item: PL 271/2021, do Vereador Faria de Sá. Altera a redação do § 5º art. 18 da Lei Municipal nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que dispõe criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Realizada, portanto, a audiência pública do PL 271/2021.

Próximo item: PL 381/2021, do Vereador Carlos Bezerra. Institui o Programa de Certificação de Impacto Social Paulistano para empresas e organizações do município de São Paulo.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. Está realizada a audiência pública do PL do PL 381/2021.

Passemos ao próximo item: PL 744/2020, dos Vereadores Arselino Tatto, Gilberto Nascimento, Rubinho Nunes, Ely Teruel, Sandra Tadeu, Fernando Holiday, Edir Sales e Rodrigo Goulart. Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos no Município de São Paulo.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão ao PL

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

744/2020. Realizada, portanto a audiência pública.

Passemos ao próximo item: PL 577/2021, dos Vereadores Roberto Tripoli, Fernando Holiday, Rodolfo Despachante, Sandra Tadeu e Ely Teruel. Dispõe sobre o sepultamento de cães, gatos e animais domésticos de pequeno porte, em cemitérios do município de São Paulo.

Indago se há inscritos. (Pausa) Informo que não há inscritos. Encerrada a discussão do PL 577/2021. Realizada a audiência pública.

Passemos ao próximo item: PL 409/2021, da Vereadora Sandra Santana. Institui o Programa Ponto Zero, que estabelece pontos alternativos de descarte de resíduos da construção civil e pequenos volumes e dá outras providências.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão ao PL 409/2021. Realizada a audiência pública.

Quero agradecer a presença do nosso querido Coronel Salles, Subprefeito da Sé. Muito obrigado pela presença. José Armênio de Brito, muito obrigado pela presença, os representantes do Executivo.

Passemos ao último item: PL 259/2021, da Vereadora Sandra Tadeu. Proíbe a instalação de pontos de bicicleta em frente à entrada de pedestres de prédios comerciais e residenciais e dá outras providências.

O Vereador Relator é o Vereador Rodrigo Goulart. Há um número relativo de pessoas que querem participar. Darei início à apresentação, depois vou passar a presidência ao Vereador André Santos ou ao Vereador Rodrigo Goulart para que possam prosperar.

O SR. ANDRÉ SANTOS - Sugiro que seja o Vereador Rodrigo Goulart, porque sou interessado direto e quero debater sobre esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - *Okay*. Daqui a 20 minutos participarei da reunião da CPI da Prevent Senior.

Vereadora Sandra Tadeu, gostaria de falar algo sobre o projeto antes de iniciarmos a discussão?

A SRA. SANDRA TADEU - Gostaria sim. Vou falar a respeito. Já posso iniciar?

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Com a palavra, Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU - Bom dia a todos. Bom dia, Sr. Presidente, meus colegas. Em primeiro lugar, como já deixei bem explícito, não tenho nada contra a questão dos ciclistas. Muito pelo contrário, tanto é que já tenho pedidos há mais de dois anos para que essas estações se estendam um pouco mais para a periferia, pois hoje só há na Cidade Tiradentes por outro sistema.

Em segundo lugar, em algumas regiões da cidade de São Paulo observamos que há uma infinidade de estações. Muitas delas são colocadas em frente a prédios residenciais, sendo que há algumas leis que dizem que se alguns prédios requisitarem, poderão colocar placas de carga e descarga em frente aos mesmos. Você pode só parar por alguns minutos em frente a esses prédios. Se há algumas dessas leis, como é que iremos colocar ou não essas estações, sendo que muitas vezes os prédios não são nem consultados?

Já li - estive também na CET e na SP Trans - e acho que temos de melhorar nossa lei para que possam ser colocadas essas estações. Outra questão é que esta Casa não pode ser gerenciada por empresas. Empresas não podem mandar em nós. Temos de ouvir os munícipes, as pessoas que pagam os seus IPTUs, os seus tributos e mantêm essa cidade viva. Temos de ouvir, tanto os usuários, quanto aqueles que pagam os seus tributos.

Então, não podemos ser gerenciados por empresas. Num primeiro momento, tive de ouvir a empresa dizer que eu tenho de tirar esse projeto. A Câmara não pode ser estimulada por empresas, pois nós, Vereadores, somos eleitos pelo povo e temos de defender o interesse dos munícipes.

É por isso que existem as audiências públicas e colocamos os projetos para serem discutidos. Estou vendo o Jean e se não me engano ele esteve no meu gabinete, até combinamos de fazer algumas visitas onde estão instaladas essas estações e perguntar aos zeladores e síndicos se foram consultados e se estão de acordo com essas estações. Houve discussões sobre as feiras e ele falou que a feira é um benefício. Vamos pôr a feira na porta do Secretário da Prefeitura ou na porta de todo esse pessoal que concorda com a feira, pois estação

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

é como feira, todo mundo quer próxima a sua casa, mas ninguém quer na sua porta.

Portanto, temos de discutir onde será colocada, assim como a feira. Isso não quer dizer que sou contra o ciclismo. Temos de discutir sim. Agora, dizer que as pessoas foram consultadas não, pois não foram. Se olharmos melhor ao redor, haverá lugares melhores para colocarmos essas estações.

É isso que quero dizer, não sou contra o ciclista. Sei que quanto mais estações próximas houver melhor. Agora, dizer que colocou periferia em Santana há pouco tempo não é verdade, porque Santana não é mais periferia. Periferia que eu falo é o extremo da cidade de São Paulo, não é Santana. Santana não é periferia. Santana já é uma região central de São Paulo, como a Mooca, o Tatuapé. Já fazem parte da zona central da cidade de São Paulo. Não posso considerar esses bairros como de periferia.

É isso o que tenho a dizer. E ainda discutiremos muito. Isso não quer dizer que eu coloquei o projeto porque vai tirar, porque já vai não sei o que. Gente, não é isso. A Câmara Municipal é um Parlamento, onde há discussões, e nós já começamos as discussões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - *Okay*, Vereadora Sandra Tadeu, obrigado pela sua fala.

Pediremos ao Dr. José Armênio de Brito Cruz, Secretário Adjunto da Secretaria de Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para que faça uma manifestação, se achar oportuno. Secretário, com certeza, vossa fala é importante para esse projeto. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ - Obrigado, Paulo.

Quero estudar com mais profundidade o projeto da Vereadora Sandra Tadeu, pois não o conheço em detalhes. Mas, me parece que a perspectiva da mobilidade ativa é uma perspectiva em que a cidade e a sociedade já entraram, não tem como voltar, tanto sob o ponto de vista das bicicletas e mesmo do pedestre, e toda e qualquer ação que fomente ou beneficie essa mobilidade ativa deve ser bem-vista pela Câmara Municipal.

Eu vou conhecer o projeto com mais detalhes, ele está proibindo estações de bicicletas em edifícios comerciais, isso eu quero conhecer para saber qual é exatamente o

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

impacto no fomento à mobilidade ativa.

Então, é o que teria para falar hoje.

Obrigado, Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, cumprimente o Secretário Cesar por nós, muito obrigado. Eu vou passar a palavra a Carlos Roberto Candela, que representa o Secretário Alexandre Modonezi. Está nos ouvindo? (Pausa) Enquanto não temos acesso ao Carlos Roberto, chamo Guilherme Bueno de Camargo, representando a Secretária da Fazenda. Esse é um assunto que também tem a ver com a Secretaria da Fazenda. (Pausa) Pode falar, Ricardo, tem a palavra.

O SR. MÁRCIO RICARDO JULIANO – Acerca desse projeto, no presente momento, não temos que nos manifestar, não houve a oportunidade de debater sobre o impacto financeiro, sobre as questões financeiras ou orçamentárias.

A SRA. SANDRA TADEU – Sr. Presidente, depois posso falar só um instantinho com o Ricardo? Aqui é a Vereadora Sandra Tadeu. Vou falar para ele que vou por feira na porta dele para ver se ele vai achar muito bom. Vamos ver se vai adorar uma feira em sua porta. Também 100% de IPTU? Acho que deveria ter um desconto.

O SR. MÁRCIO RICARDO JULIANO – É um ponto a ser avaliado, a Secretaria da Fazenda vai fazer as avaliações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Carlos Roberto Candela está nos ouvindo? (Pausa) Vou chamar então Jaqueline Melo da Secretaria dos Transportes, a sua fala é muito esperada.

A SRA. JAQUELINE MELO – Bom dia, Excelência, bom dia à Mesa, eu vou pedir para o Luiz Gregório, que é da CET, fazer a nossa colocação técnica. Por favor, Luiz Gregório.

O SR. LUIZ GREGÓRIO – Bom dia a todos. Estão me ouvindo, posso me manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Bom dia, pode falar, fique à vontade.

O SR. LUIZ GREGÓRIO – Bom dia à Mesa, bom dia Vereadora, bom dia a todos os ouvintes. Nós já nos manifestamos oficialmente ao projeto de lei da Vereadora Sandra Tadeu

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

pedindo, até porque atualmente já está em vigor portaria da Secretaria junto com o DSV, que exige que as estações de bicicletas sejam implantadas obedecendo o Código de Trânsito. E quando eu falo Código de Trânsito é obedecendo às sinalizações de trânsito.

Normalmente, as estações são implantadas muito próximas das estruturas cicloviárias, existe um plano de expansão a ser implantado na Cidade que vai atingir, existe uma meta a ser atingida para implantar em todas as regiões da Cidade. E normalmente obedecendo às regras de trânsito significa que onde é proibido estacionar, ela não pode ser implantada ou só é possível implantação onde existe vaga de estacionamento liberada, livre, ou zona azul e sempre atento as edificações, às entradas dos prédios, as vagas para deficientes, as vagas para carga e descarga. Então, isso tudo está incluído na portaria 108 SMT-DSV. Acho que então já está contemplado por essa portaria, assim como pela resolução 17 CMUV que dá o plano de expansão.

Então, como a nobre Vereadora está pleiteando que haja uma expansão, isso está previsto na Resolução 17 CMUV. E tanto as restrições quanto a implantação frente a edifícios comerciais ou residenciais também estão contempladas pela portaria SMT 108/2018.

Acho que há margem para fazermos outra discussão, uma audiência específica para podermos ouvir todos os colegas envolvidos, existem muitas pessoas envolvidas, inscritas para falar, acho que a sociedade civil pode se manifestar.

E quanto à questão dos impostos...

- Manifestações simultâneas.

O SR. LUIZ GREGÓRIO - ...para instalação de uso de bicicleta, é preciso tenha o TPU- Termo de Permissão de Uso que é recolhido para Prefeitura.

E também fechando, segundo a resolução CMUV, a instalação de estação de bicicletas é permitida a título precário, quer dizer que a qualquer momento nós podemos solicitar, o órgão competente pode solicitar que seja removida ou transferida.

Assim eu encerro a minha fala, espero que eu tenha contribuído.

Muito obrigado, um bom dia.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado, Luiz Gregório.

A SRA. SANDRA TADEU – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Tem a palavra, Vereadora.

A SRA. SANDRA TADEU – Não escutei a última frase que ele disse.

O SR. LUIZ GREGÓRIO – Falei o seguinte, Vereadora, que segundo a resolução CMUV as estações de bicicletas são instaladas a título precário, quer dizer que a qualquer momento os órgãos competentes podem requisitar a remoção ou a transferência, sem prejuízo para a municipalidade.

A SRA. SANDRA TADEU – *Okay,* obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – O próximo, representando o Executivo, é o nosso Subprefeito Coronel Salles. Obrigado, seja bem-vindo, tem a palavra.

O SR. MARCELO VIEIRA SALLES – Bom dia, Presidente, bom dia a nossa Vereadora Sandra Tadeu, e a todos os munícipes e sociedade organizada que nos acompanha.

Recentemente, há duas semanas, recebi a sempre Vereadora Renata Falzoni, aqui na Subprefeitura, que falava de maneira muito diretiva sobre esse modal, que é o transporte por bicicleta, de forma a que nós o incentivemos.

Na esteira do que falou o Secretário José Armênio, eu também acho que há um avanço nesse tipo de incentivo à mobilidade urbana que a bicicleta proporciona.

Eu também não tenho detalhes do projeto, mas acho que se conseguirmos regular esse modal, esse transporte moderno que ocorre no mundo todo por meio de normas mais flexíveis, com portarias, resoluções, como bem disse o nosso representante da Secretaria Municipal de Transportes, são a título precário. Essas autorizações não são *ad eternum,* são precárias. Então, só me preocupa um pouco normas que possam ser, de alguma maneira, refratárias a esse modal, a bicicleta que hoje é uma realidade importante da Cidade.

Então, vou na esteira do que o Secretário José Armênio falou, e o que o nosso companheiro da Secretaria Municipal de Transportes. Sou então a favor das iniciativas que estimulem as ciclovias, o uso da bicicleta na cidade de São Paulo. Acho que é importante que

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

deixemos com normas e portarias, que são mais fáceis de regularmos.

Eu não sei, com todo respeito a nossa Vereadora Sandra Tadeu, que é uma verdadeira combatente, tem uma história com a cidade de São Paulo, mas me preocupa um pouco normas que possam, de alguma maneira, ir de encontro, não ao encontro, desse transporte tão moderno, tão democrático que é o transporte de bicicleta na cidade de São Paulo.

A modesta contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Coronel Salles.

Último representante do Executivo, Sr. Vinicius Shaefer, Secretário Municipal Adjunto da Pessoa com Deficiência.

O SR. VINICIUS SHAEFER – Olá. Bom dia. Meu nome é Vinicius, eu sou surdo, sou usuário da Língua Brasileira de Sinais, Libras. Primeiro quero parabenizar todos pela discussão de temas tão importantes, como a questão das bicicletas. É um grande desafio para nós, na Cidade.

A preocupação maior é a acessibilidade, porque nós precisamos fazer a instalação, mas num lugar certo, na metragem correta, porque precisamos estar preocupados com as pessoas com mobilidade reduzida, também cadeirantes e pessoas cegas. Nós precisamos dar esse apoio especialmente para essas pessoas.

É só uma lembrança para vocês, na hora da discussão, também lembrarem desses temas tão importantes, principalmente nas periferias, com tantas dificuldades. Nós precisamos realmente pensar no futuro dessas comunidades, das pessoas com deficiência.

Agora a nossa preocupação é ter mais atenção para cada projeto que vocês estudarem para as pessoas usuárias de cadeira de rodas, e verificarem as normas, acompanharem essas normas, é muito importante.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado.

Carlos Roberto Candela, conseguimos o acesso?

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELA – Pois não, Vereador.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Isso. Tem a palavra, em nome do Secretário Modonezi. Muito obrigado.

O SR. CARLOS ROBERTO CANDELA – Vou cumprimentar todos da Mesa, os Vereadores.

Nosso posicionamento é a favor da expansão das bicicletas. Atualmente já temos a obrigatoriedade de ter bicicletários em alguns tipos de edificação. Nós temos também a obrigatoriedade até de vestiário na própria edificação. Então a gente tem que expandir a facilidade.

E de que forma que a gente tem... (Falha na transmissão.) ...você possa estacionar a sua bicicleta o mais próximo do local onde você tem o seu destino. Claro, respeitando o acesso do pedestre, deixando os espaços de acordo com a necessidade dos pedestres, claro, mas isso tudo criterioso.

Como o próprio representante da Secretaria Municipal de Transporte colocou, já existe essa preocupação, existe uma portaria. Não é gratuito, as estações são cobradas também, então existe uma retribuição dessas empresas. Faz parte também do próprio Plano Municipal de Transportes, de Mobilidade, aliás, para que a bicicleta seja priorizada.

Nós temos que ter soluções que sejam ambientais e que também sejam de uma forma de melhoria de melhoria da qualidade dos transportes. Hoje nós passamos por uma grande dificuldade das pessoas, financeiramente, até de conseguir pagar uma passagem de ônibus, e a bicicleta vem ao encontro disso não só na nossa cidade, mas isso é mundial.

Então nós somos realmente a favor de que sejam expandidas para o maior número possível as estações. Porque se você tiver uma bicicleta e você vai parar ela a dois quilômetros do seu destino, ela perde um pouco a função. Até dois quilômetros não seria algo assim muito problemático, mas a gente quer hoje que tenha o máximo de disponibilidade de pontos para que a bicicleta seja realmente um meio de transporte; que seja beneficiado aquele que utiliza esse meio.

Então a nossa posição, é claro, não vamos colocar em frente a um local que possa...

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

entrada de bancos, entrada de veículos... Tudo isso já está devidamente pensado e regulamentado através da portaria. Esse é o nosso posicionamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Muito obrigado, Candela.

Eu vou passar a palavra ao Vereador Relator Rodrigo Goulart, para que assuma a presidência e dê continuidade aos trabalhos. Nós temos agora os inscritos que serão ouvidos, cada um dentro do tempo que nós temos preconizado, de três minutos para cada um. Ao final, se tiver mais alguma dúvida, mais alguma solicitação, é só se reinscrever.

Vereador Rodrigo, tem a palavra. Muito obrigado.

- Assume a presidência o Sr. Rodrigo Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Sr. Presidente Paulo Frange. Cumprimento o Vereador André Santos, nosso Vice-Presidente que nos concedeu a presidência desta audiência pública. Cumprimento também os demais vereadores presentes, Vereadora Ely Teruel, que eu já vi na tela, também os demais, a Vereadora Sandra Tadeu, que é também autora desse projeto, como também todos os representantes do Executivo que já se manifestaram e que a gente pede também que acompanhem esta audiência pública e, se for o caso, se tivermos alguma outra dúvida que vocês possam e queiram também se manifestar, por favor, é só pedir pelo nosso *chat*.

Também já deixo abertas as inscrições para quem ainda não estiver inscrito, tantos os presentes, juntos à secretaria da Comissão, como também levantando a mão no *chat* ou se inscrevendo pelo aplicativo.

Eu gostaria só de fazer alguns comentários iniciais, para que a gente possa chamar os inscritos e também os vereadores possam fazer uso da palavra.

É um projeto muito importante. Eu, cumprindo o meu papel como relator, acho que é como a própria Vereadora Sandra Tadeu falou, é muito importante que a gente possa ouvir os munícipes que tenham interesse no assunto. Mas também eu chamo a atenção que a gente deve ouvir sim as empresas e outros interessados no sistema de compartilhamento, as empresas que

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

operam, enfim, todos os que têm interesse, até porque esta é uma Casa democrática, republicana, então faz parte da discussão que todos possam participar.

E em questão das empresas, nós não podemos aqui, a gente sabe disso, a gente não pode interferir numa atividade econômica, então que a gente cumpra o nosso papel de legislador, cumprindo todas essas premissas.

Acredito que é um assunto muito relevante para a Cidade. O sistema de compartilhamento tem crescido no mundo todo. Nós vimos, durante a pandemia, um crescimento exponencial não só na cidade de São Paulo, mas no mundo inteiro. Então acho que é um tema importante para a gente discutir. Eu acredito que a gente possa fazer uma discussão mais ampla ainda do que esta.

Acho que o Vereador André Santos conhece muito a Cidade, roda muito a Cidade, sabe os movimentos crescentes de bicicletas. Acho que os especialistas aqui vão poder me ajudar, mas bicicletas elétricas tiveram um crescimento muito grande, inclusive junto aos aplicativos de entregas. Eu sou do setor de bar e restaurante e a gente sabe que esse é um setor que tem crescido muito também. É um meio de transporte que tem crescido muito, as bicicletas movidas a eletricidade e outras formas também.

Então que a gente possa aproveitar um projeto como este, já que tem uma mobilização muito grande da população, para que a gente possa discutir também esse aspecto. Mas, enfim, vou passar aos inscritos, para que a gente possa discutir e, ao final da audiência, também posso fazer ainda mais comentários.

Pergunto se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, ou se nós passamos aos inscritos.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Da minha parte, eu gostaria de ouvir as pessoas e depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Como nós já temos 22 inscritos, por enquanto, vou passar aos primeiros cinco inscritos e depois nós intercalamos com um do Executivo que queira fazer uso da palavra, ou também com os vereadores.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O primeiro inscrito, um grande conhecido aqui da Câmara, o Daniel Guth, representando aqui a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas Aliança Bike. Daniel, é um prazer te receber aqui, prazer em revê-lo. E você tem três minutos, a palavra é sua.

O SR. DANIEL GUTH - Perfeito. Obrigado.

André, nosso Vereador, também tem sido um parceiro da causa da bicicleta. A nossa sempre Vereadora Renata Falzoni, parceiríssima, e a autora, Sandra Tadeu, também queria cumprimentá-la.

Queria dizer que muitos temas foram abordados, mas o tema desta audiência pública é, efetivamente, o projeto de lei que a Vereadora Sandra Tadeu apresentou que é muito problemático, muito. Do começo ao fim ele é problemático, não tem muito o que salvar do texto dele, porque ele já parte de premissas muito equivocadas.

A começar, há um desconhecimento profundo do processo administrativo da aprovação e instalação das estações de bicicletas compartilhadas.

A gente sabe que têm regramentos claros para ocupação de calçadas, tem de manter 1,20m de livre circulação. A gente tem faixa de serviço, onde a estações quando estão sobre as calçadas elas têm de estar junto com outros mobiliários urbanos. A gente sabe que a maior parte das estações, na verdade, ocupam o meio fio, que é um espaço que está democratizando o acesso à mobilidade, ao invés de manter dois carros estacionados, privatizando aquele espaço. É um projeto que, na verdade, é um enorme retrocesso.

Agora, ao mesmo tempo, Vereadores, a Vereadora autora sabe e esteve conosco. Eu estive no gabinete dela junto com o Willian Cruz e o Thomas, do Bike zona Sul, nós tivemos com ela, ficou muito evidente que esse projeto ou precisa ser totalmente reescrito, ou ele tem de ser arquivado para a apresentação de um novo projeto.

Pois se o interesse da Vereadora é expandir o sistema, esse projeto de lei não trata sobre isso.

Então, eu reitero aqui todos os retrocessos que ele apresenta, coloco a Associação e o meu trabalho pessoal, também, à disposição para a gente avançar no real interesse que ela

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

tem que é levar as bicicletas compartilhadas para além do Centro Expandido. Que é também o interesse nosso, como ciclistas, como representantes de entidades. Mas esse projeto de lei, efetivamente, não trata sobre isso.

Eu queria só reforçar – estou chegando aos meus três minutos – e dizer que a Prefeitura, desde 2012, quando ela adotou esse modelo, homologando o Sistema Bike Sampa, na Cidade, ela adotou o modelo de permissão, não o de a Prefeitura ser parceira, sócia do sistema. Ela adotou um modelo que permite que qualquer empresa opere qualquer tipo de sistema na Cidade.

Esse é um modelo que dá pouca margem para a municipalidade também poder ampliar o sistema, porque ela não investe na bicicleta compartilhada.

Eu aqui reitero a importância, inclusive, eventualmente, até de um projeto de lei específico, sobre isso, de colocar a Prefeitura como sócia do sistema, para que ela possa investir parte da arrecadação, do dinheiro público, para que ela possa ter não margem de expansão do sistema, criar sistemas diferentes na periferia, não apenas colocar nas costas das empresas que a própria municipalidade adotou de terceirizar para os operadores.

Portanto, eu acho que o projeto de lei é grave, tem de ser refeito ou arquivado. E se o interesse é expandir o sistema, que a gente repense um novo projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado Daniel. Agradeço suas palavras. O próximo inscrito é o Sr. Willian Cruz, do Vá de Bike. Só peço atenção aos três minutos de uso da fala, por favor. Peço também que feche os microfones quem não estiver com a palavra.

O SR. WILLIAN CRUZ – Queria primeiro agradecer à mesa, assim como para a Vereadora Sandra Tadeu pela disposição em adiar a discussão e debater melhor a questão com a sociedade civil, antes de prosseguir com a tramitação. Isso é importante.

Estamos aqui para falar sobre o texto atual, inclusive, são pontos que tivemos a oportunidade de expor à Vereadora. Se depender do texto atual desse PL, o sistema de compartilhamento de bicicletas pode acabar, pode deixar de existir. Porque com esse texto o PL

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

afetaria praticamente metade das estações existentes, que teriam, inclusive, de ser removidas.

Na maioria dos casos, não haveria um outro local próximo para realocar. Mesmo que houvesse, é um processo que leva, em média, 20 meses para aprovação.

Nesse processo, já são levadas em consideração duas leis, dois Decretos, uma Portaria, três Resoluções e dois manuais técnicos. Essa aprovação não é um processo simples. A distância entre as estações aumentaria e é consenso mundial que tem de haver o máximo de 300 metros de distância para ela ser caminhável.

Além disso, haveria buracos na rede, em áreas sem estações. O sistema pode cair em desuso rapidamente, pois se tornará pouco atrativo aos próprios usuários que podem levar ao seu fim por redução do uso.

As estações ficam na via, não nas calçadas, portanto não atrapalham a circulação de pedestres. Se a justificativa é prejudicar o embarque e o desembarque então teria de se produzir Zona Azul, ou ponto de táxi, área de carga e descarga que pode ter um caminhão descarregando ali o dia inteiro, estacionamento permanente, mobiliário urbano, principalmente, as longas lixeiras dos edifícios que costumam ficar próximas da entrada.

As estações têm cumprimento médio de 11 metros, o que faria uma pessoa caminhar, no máximo, cinco metros e meio a mais para embarcar. Tem sido ações mais críticas para a mobilidade a pé do que isso, como o tempo semafórico, qualidade de desníveis das calçadas e dificuldade de travessia.

Os prédios e os síndicos não são consultados para a instalação, mas eles também não são consultados sobre Zona Azul, pontos de ônibus ou faixa de pedestres, por exemplo. A via não é propriedade do edifício. O IPTU que os proprietários das unidades pagam, não se estendem à via pública. A comparação com a feira livre também não é muito boa, porque a feira impede a circulação de automóveis em toda uma rua. Uma estação de bicicletas não impede a circulação de ninguém, apenas aumenta a distância da caminhada em alguns metros.

Por esse texto, o PL não pode ser aprovado pelas comissões, pelo retrocesso enorme na mobilidade da Cidade, ele precisa ser modificado antes de ser aprovado por qualquer

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

comissão. Ainda mais pelo modelo que ele está tramitando, se as comissões aprovarem ele vai direto para sanção. Sem passar por votação em Plenário e sem mudanças ou melhorias no texto. Então tem de tomar cuidado as comissões, na hora de aprovar, porque depois fica mais difícil de mudar o texto.

Por sinal a CCJ cometeu um grande equívoco no parecer que aprova esse PL, que é o de entender que as estações ficariam sobre os passeios, sobre as calçadas, por isso, prejudicariam a circulação de pedestres. Se as estações estivessem sobre as calçadas, prejudicariam mesmo, mas elas ficam na via, ocupando o mesmo espaço que dois ou três carros estacionados.

Se vocês lerem o parecer, à luz desse esclarecimento que eu dei agora, vão perceber que a justificativa para aprovação dada pela CCJ não faz muito sentido. Se esse texto for aprovado, ele pode abrir caminho para proibição de outras situações e serviços importantes, como os estacionamentos permanentes, Zona Azul, pontos de táxi, carga e descarga e muito do mobiliário urbano já existente.

É isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Willian.

Próximo inscrito, Ulisses Assis.

O SR. ULISSES ASSIS - Bom dia a todos. O Willian fez um posicionamento muito claro, não vou tratar dos termos e das questões técnicas, vou ser breve para dar espaço para os demais, também. Vou me limitar a tratar do que eu acredito ser desvio de finalidade desse projeto de lei.

Na justificativa do projeto de lei, a Vereadora traz como principal argumento a melhoria da locomoção de pedestres com restrição de mobilidade, mas como bem explicou o Willian, não há essa limitação com a instalação desses totens de compartilhamento de bicicletas. Aumentaria um pouquinho talvez o caminho na calçada, até o próximo embarque, mas nada que um automóvel, estacionado na mesma via, já não impeça.

E esse projeto não traz nenhum tratamento para as questões de automóveis parados

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

nas vagas em frente aos pontos de entrada de edifícios, ou de residências, não trata de nenhum outro ponto que não sejam as estações de bicicletas.

Durante a explanação da Vereadora, hoje, na audiência, ela não trouxe em nenhum momento a justificativa original. A justificativa que está explícita no projeto é de mobilidade das pessoas com dificuldades, mas, durante a fala da Vereadora, durante sua defesa, esse ponto nunca foi dito. Então, aparentemente, o que eu concluo da defesa da Vereadora é que o principal interesse é que algumas pessoas preferem não ter a estação em frente ao seu edifício e que as pessoas preferem que esses equipamentos públicos fiquem em outro lugar, não próximos de si. Então, aparentemente, não é a justificativa que está explícita no projeto a justificativa que motiva esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – A próxima inscrita é a Sra. Mariana Cruz, que fará o uso da palavra, substituindo sete inscritos anteriormente. Então, devido a isso, estenderei um pouco além dos três minutos. Terá cinco minutos para fazer o uso da palavra e representa a Tembici. Tem a palavra a Sra. Mariana Cruz.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Pela ordem, Presidente. Gostaria de perguntar o seguinte: por que cinco minutos, se os outros foram três?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Porque ela está fazendo o uso da palavra no lugar de sete outros inscritos.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Ah, então, está bom. Agora, está esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Oito... E, apesar de não ser cumulativo, oito vezes três dariam muito mais que cinco.

A SRA. SANDRA TADEU – Eu acho isso meio fora, não é, Presidente? Eu nunca vi passar mais, a não ser aos Vereadores ou àquele que está falando mais a respeito do projeto. É interessante isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Vereadora Sandra Tadeu, então, eu vou fazer o seguinte: podemos fazer com que as oito tenham o uso da palavra e vão ficar muito mais de cinco. Aí, é um critério.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

A SRA. SANDRA TADEU – É mais interessante ouvir as oito pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – E, segundo a Secretaria da Comissão, como precedente já feito por esta Comissão e pelo Presidente, tem sido dessa forma. Então, tem o uso da palavra a Sra. Mariana Cruz.

A SRA. MARIANA CRUZ – Bom, obrigada a todos, tanto pela oportunidade de trazer a visão da empresa que é afetada pelo projeto quanto pelo tempo de todos vocês, nesta audiência. Eu trouxe aqui um pouco do que é o Bike Sampa e por que podemos ser...

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Peço para que desligue os microfones quem não estiver fazendo uso da palavra, por favor.

- Manifestações simultâneas fora do microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) – Mariana, seu microfone está desligado.

A SRA. MARIANA CRUZ – Ah, está bem. Não, é porque eu estou presencialmente, mas a minha apresentação talvez não esteja passando.

(NÃO IDENTIFICADO) – A apresentação está passando, sim. Só não estávamos ouvindo você falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Ela só está verificando, aqui, alguma questão técnica e já inicia a apresentação.

A SRA. MARIANA CRUZ – Bom, talvez esteja com um *delay*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Devido a um problema técnico, vamos zerar o tempo, aqui, só para conferir. Está funcionando, agora?

A SRA. MARIANA CRUZ – Acho que sim – talvez, com um pouquinho de *delay*, mas acho que podemos seguir assim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Então, passem a contar o tempo.

- A oradora passa a se referir a imagens exibidas na tela de projeção.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

A SRA. MARIANA CRUZ – Então, eu trouxe um pouco de quem é a Tembici. A Tembici é uma empresa de compartilhamento que opera o Bike Sampa na cidade de São Paulo, também muito conhecida como “as laranjinhas”.

Eu trouxe aqui, também, um pouco de qual é a área em que estamos e operamos. Alguns pontos foram falados sobre a intenção de expandirmos. Estamos falando, hoje, que o sistema Bike Sampa tem 260 estações na cidade. Ele é o único sistema que está em diversas regiões na cidade. Estamos, também, em toda essa mancha laranja, aqui, em uma área um pouco mais central, mas, também, aqui, na parte da Cidade Tiradentes. Operamos de acordo com diversas premissas para a escolha dos locais das estações. Com uma equipe de urbanistas e arquitetos, estudamos bastante a cidade, com relação às opções de transporte, às ciclovias e à densidade populacional. Então, é, realmente, um estudo muito grande, com relação à cidade, para que consigamos instalar as estações.

Também, como a equipe da SMT comentou, as estações passam por todo esse processo e há esse seu caráter precário, de ser possível a alteração das autorizações das estações. Considera-se que as cidades são vivas. Elas são mutáveis, mas o que temos visto, hoje, é uma grande movimentação das cidades a favor da bicicleta, como também diversos representantes, até do próprio Executivo, comentaram que São Paulo tem aprovado políticas públicas com relação ao apoio das bicicletas – e esse projeto vai ao contrário. Esse projeto não considera esse estudo sobre acessibilidade, sobre viabilidade, sobre os pontos de real interesse de circulação das pessoas, para o uso da bicicleta.

Como foi comentado pela própria Secretaria das Subprefeituras, é importante que os pontos das estações estejam próximos aos motivos da viagem. Então, que eles estejam próximos aos prédios comerciais, que eles estejam próximos aos prédios residenciais, para que seja conveniente para os usuários a utilização dessas bicicletas.

Aqui, também, como foi comentado, há um pouco sobre toda essa legislação que consideramos quando se faz o estudo da cidade. Não é um processo simples. Não é um processo que achamos que fica melhor em algum outro ponto. É um processo, realmente, de

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

estudo bastante aprofundado, de qual é a situação da cidade, de quais são os critérios técnicos, sempre tendo como premissa a acessibilidade do espaço e, é claro, a preferência do pedestre.

Sabemos que, quando falamos de Código de Trânsito Brasileiro, por mais que tenhamos 70% das vias dedicadas ao carro, ele determina que a prioridade é do pedestre e, em seguida, vamos para os outros veículos. No caso, a bicicleta tem o processo de autorização das estações apresentado para a CET. Ele passa por algumas áreas diferentes de análise da CET. Depois, ele passa pela análise das Subprefeituras e temos a obtenção do TPU, do qual fazemos o pagamento para a Prefeitura de São Paulo. Por fim, há outra revisão final da CET e o Termo de Aceite, para garantir que aquele projeto que foi apresentado no início tenha realmente sido implementado.

Então, são projetos que passam por análises bastante detalhistas, de cada ponto de intervenção. Eles consideram se na região há muita feira, como foi comentado aqui, se na região há um polo de muito alta circulação de pessoas, se a guia é rebaixada, se é uma vaga de carga e descarga. Enfim, eles consideram, realmente, qual é o cenário da região para a instalação das bicicletas. Também, como foi mencionado pelo Willian, passamos por esse processo de aprovação ao longo de 20 meses. Então, estamos falando, também, de um processo bastante longo.

O impacto desse projeto para o sistema é uma redução de quase 50% das estações. Isso, na verdade, inviabiliza todo o sistema, porque não podemos ter um sistema com falhas, buracos na malha, por assim dizer. Então, isso afetaria diretamente 350 mil usuários. Muitos ficariam desatendidos, também, como foi comentado pelo Presidente.

Inclusive, há a parte de entregas. Muitos cicloentregadores dependem da bicicleta e dependem da bicicleta compartilhada. Eles contam com esse ativo para fazer as suas entregas, fora a questão da sustentabilidade, que temos discutido bastante, sobre a emissão de gás carbônico.

Aqui, eu trouxe algumas fotos específicas das estações, para vermos, realmente, do que estamos falando quando mencionamos esses espaços ocupados pelas bicicletas. Então, é

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

literalmente uma posição de escolha: se vamos privilegiar esses espaços para o uso do carro ou da bicicleta. Aqui, vemos claramente que são espaços que usam a mesma largura de uma vaga de carro – que chamamos de uma "vaga de carro", mas é uma vaga de veículo – e que não atrapalha a circulação de pedestres. Então, também acho importante trazer essas fotos, trazer um pouco mais para o concreto, quando estamos falando sobre essas escolhas das estações.

Assim termino minha fala por conta do tempo. Convido quem tiver mais curiosidade ou considerações, para fazer com relação ao sistema de compartilhamento. Vou colocar meu contato no *chat*.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) - Muito obrigado, Mariana. Se puder também compartilhar a apresentação no *e-mail* da Secretaria da Comissão, para que possamos compartilhar, também, com quem tem interesse em receber.

Próximo inscrito, Sr. Rogério Miadaira. (Pausa) Ausente. Próximo, Sr. Felipe Dantas. (Pausa) Ausente. Próxima inscrita, Vereadora Renata Falzoni, representando o Bike é Legal.

A SRA. RENATA FALZONI – Só temos três minutos, gostaria de começar, rapidamente, falando: nobres Colegas Vereadores que estão por aí presentes, um grande abraço. Saudade que eu tenho aqui de estar proferindo.

Muito foi falado na parte técnica. Vou me permitir, com muito cuidado, deixar meu fígado falar um pouco. Primeiro, sim, quero feiras livres em frente à minha casa e, sim, não acho correto eu, como munícipe, não pagar impostos por isso. O que estou querendo dizer com isso é para a gente realmente rever as críticas que recaem sobre tudo aquilo que é proposto em bicicleta, quando não tem algo relacionado com: "Tudo bem, ciclovias aqui, mas não na frente da minha casa. Tudo bem, feiras livres, mas não na frente da minha casa". A gente tem que realmente dar um olhar muito claro e assoprar para ver se debaixo de todas essas argumentações, não vem uma imensa carga de - vou falar a palavra correta – preconceitos, que não quer dizer que seja alguma coisa contra e sim com conceitos pré-determinados.

Enquanto estive 31 dias na Casa dos Vereadores, eu recebi muitas críticas de pessoas e munícipes pedindo para retirar ciclovias, e pessoas e munícipes questionando as

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

estações. E vou falar por experiência própria. Sabe quais foram, em especial, as críticas que eu recebi? Estou falando com fígado. Que recebi a respeito das estações? Porque elas eram pontos onde os entregadores ficavam parados esperando uma entrega. Eu não estou afirmando, o que eu estou dizendo, talvez até para ajudar as palavras do Sr. Ulisses, que sim existe quando se julga tudo aquilo que beneficia a mobilidade ativa, tudo aquilo que beneficia a mobilidade em bicicletas, muita carga de preconceito por trás, que está calcado não tanto nas diferenças sociais, mas naquilo que a gente não entende, não estuda, não traz à tona dos reais motivos.

Eu quero muito agradecer a fala do Guth, da Mariana, do Willian Cruz, dentre outros, porque trouxeram os números. Estou trazendo aquilo que eu como Vereadora ouvi, que foram opiniões não embasadas em estudos, extremamente preconceituosas e não por um mal-estar e sim por uma falta de informação e falta de entendimento, sim, que feiras livres, em qualquer lugar da cidade, é um direito do munícipe e que esse munícipe não pode pleitear, no meu entender, um abatimento das suas contribuições de impostos por estar na frente do seu imóvel a rua sendo usada da forma como ela deve ser, pelas pessoas.

Estou falando conceitos para realmente vibrarmos quando a gente discute um projeto de lei como esse, que eu não gostaria de estar atacando.

Quando a nobre Vereadora Sandra, a quem devoto muito estima, carinho, consideração, porque me ajudou muito enquanto estive aí na Câmara, é importante que as bicicletas compartilhadas cheguem, assim como as estruturas cicloviárias, às periferias, mas esse projeto não fala disso. Esse projeto fala “não” para estações. Esse projeto, o termo dele é perfeito. Claro, eu aprovaria se em vez de totens, tivesse a palavra carros particulares. Releiam esse projeto, com esse termo: carros particulares não podem estar obstruindo os pedestres. Isso acontece. Carros particulares não podem estar obstruindo a visibilidade de um comércio, isso acontece. Carros particulares não poderiam estar obstruindo a circulação de pedestres, circulação de cadeirantes, de cegos. Isso acontece.

Então, veja bem, encerro por aqui, falei com o fígado, mas eu trouxe um conceito para nós discutirmos: o quanto que essas obstruções, na mobilidade ativa, na mobilidade dos

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

pedestres, na mobilidade das crianças, na mobilidade dos ciclistas estão sendo barradas por um preconceito calcado em cima de um preconceito e de uma falta de conhecimento.

É só isso que queria deixar. Muito agradeço, nobres colegas Vereadores, eu realmente fico muito triste em não poder estar aí no meu dia a dia contribuindo para fazer essa Casa do Povo melhor ainda para o povo. Muitíssimo obrigada. Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Vereadora Renata Falzoni. Com certeza os 31 dias que a senhora esteve aqui foram muito gratificantes e a Câmara ganhou muito com isso. Espero, em breve, revê-la aqui nos corredores, no plenário e que possamos continuar trabalhando pela cidade. Ainda bem que a senhora falou pelo fígado, não fui eu, porque o meu fígado está mais etílico do que o seu.

Próximo inscrito, Sr. Lucas Bravo Rossi, do Movimento em Defesa do Favelado. (Pausa)

O SR. LUCAS BRAVO ROSSI - Bom dia a todos. Farei uma fala bem breve, mesmo porque os oradores que me antecederam me inspiraram e me ensinaram muitas coisas. Renata Falzoni, Willian Cruz, Daniel e tantos outros caras.

Só gostaria de trazer a visão do MDF, porque tenho trabalhado com o MDF. Estou aqui representando o Movimento, oficialmente. Não ouvi ninguém aqui, sei que o Jean vai trazer essa visão a qualquer momento, porque o Jean é da quebrada de São Mateus, mas não estou vendo gente da periferia falando para periferia.

A nobre Vereadora Sandra Tadeu disse que defende o interesse do munícipe. Gostaria de saber qual é esse munícipe que ela está defendendo o interesse, porque se a gente vai para a periferia cada vez mais distante - sei que está na agenda da Vereadora também -, a gente não encontra nenhuma estação de bicicleta compartilhada. Ao mesmo tempo, se você perguntar para as pessoas de lá se elas querem ter uma estação de bicicleta compartilhada, muito provavelmente - se elas entenderem do que se trata - elas vão querer essa estação.

Essa é uma discussão importante. Eu gosto de participar, tenho privilégios acumulados para poder estar aqui, mas eu não vejo quem realmente precisa desse tipo de

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

solução participando dessa discussão. Isso me entristece bastante. Ao mesmo tempo em que eu fico muito feliz de ver esse debate de alto nível – e é um debate já antigo, até datada, ainda estamos discutindo vaga de carro, se a bicicleta atrapalha o comércio ou não. A ciência já sabe que tudo isso é mentira. Temos argumentos muito sólidos para provar que a bicicleta apoia o comércio, ela não atrapalha a mobilidade de pedestres. A gente tem diversas alternativas, enfim.

Eu não vou fazer igual a Renata de falar com o fígado, porque, se deixar, vou passar do meu tempo.

Agradeço por essa oportunidade. É isso, gente. Sou contra esse projeto de lei do jeito que ele está, de cabo a rabo. Não tenho nenhuma simpatia por ele.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) - Muito obrigado, Lucas. Próximo inscrito Gabriel Bonamichi Goes, da Ciclocidade. (Pausa) Ausente. Próxima inscrita, Sra. Sara Cristina de Souza Oliveira. (Pausa) Não se encontra.

O SR. JEAN - Sr. Presidente, pela ordem. Fui citado pela Vereadora Sandra Tadeu e agora também pelo Lucas, do MDF. Gostaria de certificar minha inscrição para fala. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) - Está bom, Jean. Estou inscrevendo você. Também quero avisar que estão encerradas as inscrições, para que possamos garantir, pelo menos uma hora, como havia o compromisso desta Comissão de cumprimento desta audiência pública, sendo então que, por volta de 11h55, nós encerraremos porque tanto eu como Vereador André Santos e a Vereadora Ely Teruel, que também está presente, temos compromisso fora desta audiência.

O Sr. Luiz Gregório está inscrito, mas já fez uso da palavra. Quer fazer uso novamente?

O SR. LUIZ GREGÓRIO – Não, excelência. Já fiz o uso da palavra, estou satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Felipe Aragonez. (Pausa) Felipe está presente? Próxima inscrita, Sra. Janaína Lima, por três minutos.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Obrigada. Meu nome é Janaína, eu sou urbanista da

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

equipe de planejamento urbano da Tembici e eu queria falar sobre todos os critérios que a gente considera e reforçar o que a CET já trouxe para poder instalar as estações na cidade. Então, a gente precisa avaliar a existência de caixa de piso, guias rebaixadas, placas de proibido estacionar, ou então de vaga de carga e descarga, todos esses pontos são levados em consideração e a gente sabe o quanto a cidade tem um espaço disputado. É muito importante que o lugar de embarque e desembarque das pessoas seja perto do ponto de interesse delas. Se a gente dificulta a cada vez mais as opções de lugares, a gente inviabiliza o sistema na cidade, a gente leva muitos pontos em consideração, fazemos um estudo detalhado da cidade, dos pontos de interesse, dos fluxos de pedestre, dos fluxos de carro, tudo isso é considerado.

Os pontos não são escolhidos ao léu e não são escolhidos sem nenhum critério. Manter a malha do sistema contínuo e as estações próximas também é muito importante para que o sistema seja uma possibilidade de transporte, de fato, a bicicleta não é encarada como uma opção de lazer somente, é encarada como uma opção de transporte para que as pessoas possam usar no dia a dia delas um sistema barato e que elas consigam chegar em vários lugares da cidade.

Então, eu só queria destacar que o projeto de lei do jeito que ele está não fala sobre expansão para periferia, ele não avalia esse tipo de expansão de potencialidade da cidade, ele apenas opõe as bicicletas ao pedestre, que é uma oposição que não existe. As estações não interferem acesso de pessoas com dificuldade de mobilidade, nem acesso de pessoas em cadeiras de rodas, isso tudo é levado em consideração, e eu entendo que esse projeto precisa ser ou cancelado, ou então ser revisto.

Se é um interesse de todo mundo, todos falaram sobre isso, se quisermos que as estações, os sistemas se expandam na cidade e alcance cada vez mais lugares distantes precisamos realizar a bicicleta onde ela está para que possamos crescer e ir para outros lugares e que a cidade receba muito mais estações e opções de bicicleta e modais ativos. Acho que é principalmente isso e se alguém tiver alguma dúvida sobre esse tema pode entrar em contato com a Mariana Cruz e podemos esclarecer. Obrigada.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Janaína, o penúltimo escrito o senhor Sérgio Luís, assessor parlamentar da Vereadora Sandra Tadeu e ciclista.

O SR. SÉRGIO LUÍS – Bom dia pessoal. Não vou tomar o tempo de vocês, na verdade, eu vim só mostrar e expor o que a Sandra Tadeu quer. O que ela quer na verdade está sendo muito mal interpretada. Ela já falou que deixou aberto o gabinete, já nos sentamos e conversamos, e vamos realmente rever tudo isso daí. Ela hoje está nos apoiando, a causa ciclista, que é uma coisa que é bem legal. Lá na zona Leste não tinha um trabalho, nossa, é muito grande o trabalho que tinha lá e hoje está ficando mais fácil e eu gostaria muito do apoio da Tembici nisso. A gente luta tanto para termos as estações, eu sei a luta que foi para ter a de Tiradentes, eu estava no Largo da Batata, naquela época, há quatro anos.

Então, é só isso. Ela está sendo muito mal interpretada nisso, mas, na verdade, está aberto convite para marcarmos uma reunião e conversarmos, fazer uma coisa certa, justa, todo mundo junto, unido, que é para a mobilidade, é para nossa segurança, para transporte, para lazer, é isso. A causa ciclista é isso, está bom, ninguém está aqui para brigar com ninguém, ninguém aqui é inimigo de ninguém. Quero agradecer os meus amigos aí, show de bola: Guth, pessoal todo aí, Paulinho, sumiu, está bom gente, obrigado, e desculpa qualquer coisa. Um bom dia para vocês e contem comigo, contem com a Vereadora também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Havia outro inscrito, antes de nós encerrarmos. Então vou chamar o Jean, e depois do Jean, vou chamar o Sr. Vitor Magnani. Por favor, Jean, tem a palavra e, logo depois, chamaremos também os representantes do Executivo e o Vereador André Santos, que fará uso da palavra.

O SR. JEAN CARLOS MARTINS DO VALE – Obrigado, bom dia a todos, primeiro gostaria de dirigir a palavra à Vereadora Sandra Tadeu, queria poder esclarecer a fala que a Vereadora trouxe aqui na nossa reunião sobre como a cidade não paga, não paga pelas estações. A cidade recebe um lucro com as estações. A cidade vai começar a pagar a partir do momento que a gente deixar de ter as estações simplesmente pelo motivo de que, a partir do

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

momento, como a Tembici trouxe, 500 toneladas de carbono voltarem a ser reemitidas na nossa atmosfera, por que todos os usuários vão começar a usar os carros novamente para fazerem os seus trajetos de até 5 km, o SUS, nosso sistema de saúde universal, vai ficar abarrotado com mais pessoas, tanto pela poluição atmosférica, tanto pelos acidentes de carro e isso é um problema muito sério que temos que levar em consideração.

Precisamos, primeiro, Vereadora, arquivar o seu PL. A primeira coisa é arquivar o seu PL. Ele tem um ótimo intuito de proibir que as fachadas dos comércios e os acessos dos pedestres sejam obstruídos. E para isso temos que criar um PL direcionado aos veículos automotores individuais, proibindo que esses veículos causem danos ao trajeto dos pedestres.

Outra questão, precisamos criar um PL e eu aqui quero convidar a senhora para tomar essa iniciativa que é financiar a cidade precisa entrar como parceira das bicicletas compartilhadas e financiar esse sistema. Quero trazer aqui o exemplo das bicicletas do Gira em Portugal. Com o sistema Gira a cidade do Porto financia as bicicletas compartilhadas, bem diferentes de São Paulo, sabemos muito bem que quem paga toca a banda, quem paga a Tembici, quem financia, está como parceiro, é um banco e não a população, não O governo.

O governo precisa entrar como parceiro e poder financiar. Eu sou morador de São Mateus e, como pessoa periférica, eu quero muito que essas bicicletas estejam na periferia. o Sérgio é meu amigo do pedala e ele sabe da nossa vontade coletiva de ter esse sistema, o Paulo Alves também, todos nós queremos ter essas bicicletas compartilhadas na periferia. Só que não tem como o governo exigir isso de uma empresa privada sem dar nenhum auxílio. A Prefeitura hoje recebe pelo TPU um recurso da Tembici e não dá nada em troca, no máximo, cede um espaço, cobrando desse espaço.

Não tem como o Governo exigir qualquer contrapartida da empresa Tembici para aumentar e expandir o sistema de compartilhados, sem dar nenhuma isenção, sem dar nenhum aporte, nenhum suporte. Então, precisamos, a primeira coisa, cancelar o seu PL, ele vai causar prejuízo à mobilidade ativa na cidade. Eu quero trazer a senhora aqui como parceira do movimento de bicicletas da cidade. A senhora vai ficar conhecida, Vereadora, caso esse PL seja

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

aprovado e implementado, como a Vereadora que destruiu a mobilidade ativa compartilhada na cidade de São Paulo. Eu quero ser amigo da senhora dizendo que eu não quero que a senhora tenha o nome associado a essa frase, “a Vereadora que destruiu o sistema de bicicletas compartilhadas na Cidade”. Vamos repensar esse PL, Vereadora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Jean. Agora, o último inscrito, Sr. Vitor Magnani.

O SR. VITOR MAGNANI – Olá, nobres Vereadores e Vereadoras. É um prazer falar com vocês novamente. Meu Vitor Magnani, eu presido o Conselho de Economia Digital e Inovação da Fecomércio de São Paulo e também presido a Associação Brasileira Online to Offline, que reúne mais de 150 plataformas digitais em atuação no País. Fiquei bastante feliz com a fala da Vereadora Sandra Tadeu porque ela coloca, de um lado, a escuta ativa dos munícipes - em época de transformação digital, isso não é difícil de se fazer, ela pode muito bem colocar para uma consulta pública virtual para entender o que de fato a população de São Paulo quer e gostaria -; e, por outro lado, ela também fala sobre a expansão desse ativo para outras regiões da cidade de São Paulo.

A fala não se coaduna com o texto do projeto de lei, o qual, realmente vai de encontra a qualquer tipo de avanço em qualquer cidade no mundo. Isso porque, do ponto de vista econômico, ele é muito ruim, não encara um crescimento do comércio eletrônico, que é ainda incipiente no Brasil, vamos chegar ao final de 2021 com 12% de penetração desse comércio eletrônico; e muitas dessas entregas são realizadas por bicicletas, cujos profissionais geram renda para suas famílias. Então, sem esse mobiliário, esse ativo que comporta essas bicicletas dentro da técnica que já é disposta pela Prefeitura de São Paulo, esses entregadores ficarão sem esse modal para exercício da sua atividade. O projeto também é contra do ponto de vista econômico, porque muitos locais se beneficiam com o trânsito dessas pessoas naquele local onde se pegam as bicicletas. E ele também vai contra as questões ambientais, pois sabemos que esse modal é menos poluente do que os outros modais tradicionalmente utilizados, como os já citados veículos automotores.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

Por fim, o projeto também não é bom do ponto de vista social porque esse modal de bicicleta está sendo usado também para integração com modais públicos, como metrô, trem e ônibus. O que precisamos é justamente do oposto: começarmos a expandir essas estações pela Cidade para que as pessoas consigam também utilizar esse modal para fazer essas integrações ou não utilizar o metrô ou ônibus, que talvez sejam mais caros do que a utilização de uma bicicleta.

Então, sob todas as óticas, o projeto de lei não traz, em sua justificativa, dados e evidências que corroborem o contexto legal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Obrigado, Vitor. Encerradas as manifestações dos inscritos.

O SR. PAULO ALVES – Pela ordem, Presidente. Eu gostaria de saber o que aconteceu com a minha inscrição. Sou o Clóvis, coletivo Bike Zona Zul

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Segundo a secretaria da Comissão, não consta a inscrição.

O SR. PAULO ALVES – Eu me inscrevi *on-line*, estou com a mão levantada desde o início da audiência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Qual é o nome dele? (Pausa) Infelizmente, nós temos que acompanhar aqui a manifestação da secretaria da Comissão, Paulo. Nós havíamos deixado abertas ontem as inscrições. Então, infelizmente, conforme consta aqui na secretaria, não há possibilidade. Mas que você possa fazer a sua manifestação tanto no *chat* como também nos meios de comunicação desta Comissão, que constará nesta audiência pública.

O SR. PAULO ALVES – Faremos um *post* também sobre isso. Obrigado, Vereador Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Muito obrigado, Paulo. Um abraço para os integrantes do Bike Zona Sul. (Pausa) Daniel.

O SR. DANIEL GUTH – Eu quero só dizer que eu tive que fazer cinco vezes a minha

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

inscrição porque o sistema estava dando muita falha. Então, pode ter acontecido isso com o Paulo.

O SR. PAULO ALVES – Exatamente.

O SR. DANIEL GUTH – Eu acho que essa possibilidade tem que ser avaliada pela secretaria e serem concedidos os três minutos a ele, porque a fala dele é bastante importante.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Daniel, vamos fazer o seguinte: vamos levar em consideração o que você e o Paulo falaram. A gente não pode abrir aqui nenhum tipo de exceção, porque também outros estão se manifestando. Então, faremos o seguinte: nós já garantimos. Acredito que esta Comissão também fará a próxima audiência pública junto de Justiça e Finanças e já garantimos a inscrição do Paulo Alves para a próxima audiência pública. Pode ser assim, Paulo? Daniel também concorda? (Pausa)

O SR. DANIEL GUTH – Tudo bem, fazer o quê? Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Então, está bem. Obrigado, Paulo, pela compreensão. Pergunto se algum representante do Executivo gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Então, passo a palavra ao Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Obrigado, Presidente Rodrigo Goulart. Bom dia a todos. Quero já agradecer a todos os representantes das Secretarias, ao Subprefeito da Sé, por todos vocês estarem acompanhando essa audiência pública e dar atenção à questão do ciclismo na Cidade. Eu fiquei 20 anos sem pedalar. Quando houve o Dia Mundial sem Carro, eu peguei a bicicleta para pedalar do Brás até a Câmara Municipal e vi quão grande é a dificuldade para se pedalar na cidade de São Paulo. É muito difícil. E a presença de vocês nesta audiência pública com certeza é um passo importante para que comecemos a discutir a cidade de São Paulo como referência mundial em ciclismo. E para que ela seja referência mundial, é preciso que todos se juntem: os que são representantes das empresas, os que são amantes de bicicleta. Estive conversando com várias pessoas. Quero mais uma vez mandar um abraço à nossa querida amiga Renata Falzoni. Temos conversado bastante, e quero até pedir ajuda à própria Vereadora Sandra Tadeu, pois estamos criando a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Cicloviária

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

e da Bicicleta na Câmara Municipal. Nós estamos atrasados. Comecei a ler e a acompanhar vários documentários e percebi que estamos extremamente atrasados. E somente juntando forças com todos é que conseguiremos tornar a cidade de São Paulo referência mundial em mobilidade ciclística.

Alguém falou sobre a questão de incentivos por parte da Prefeitura. Estive com o Prefeito Ricardo Nunes. Não vamos relevar agora por conta de questões importantes de planejamento, mas ele está apoiando sim a melhoria da situação do ciclismo na cidade de São Paulo. Tive algumas reuniões com ele para falar sobre o assunto, e certamente ele está trabalhando para que consigamos avançar, dar passos importantes.

À minha amiga Sandra Tadeu, o meu abraço.

A SRA. SANDRA TADEU – André, estou aqui. Eu nem sabia que você virou ciclista agora, André.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Não, eu não sou atleta de ciclismo. É importante falar isso.

A SRA. SANDRA TADEU – Até que eu andava muito de *bike*, mas depois eu tive que tirar o meu menisco e agora eu tenho medo de cair.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Alguns pontos importantes que você falou, Sandra. Nós não vamos admitir, como Vereadores, que qualquer empresa venha à Câmara Municipal exigir isso, aquilo ou aquilo outro de qualquer Vereador. Nós não vamos aceitar. Se isso aconteceu com você, é lamentável, e nós não vamos aceitar. Agora, a audiência pública já é importante por causa disso, porque tanto falam aqueles que estão se sentindo atingidos, quanto também a própria população, enfim, é uma discussão para que possamos chegar num consenso e, de fato, resolver o que é necessário. Então é só pontuar essa questão em relação à Sandra Tadeu.

Agora quero mostrar para vocês um vídeo, que é o primeiro documentário que assisti, e quero que acompanhem o que aconteceu com a bicicleta com o passar dos anos. Já não se anda mais de bicicleta como antigamente. Acompanhem, o vídeo tem 50 segundos.

- Apresentação de vídeo.

O SR. ANDRÉ SANTOS - Vejam ali uma rua, de 1969. Só bicicleta, lá no fundinho,

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

alguns carros. Agora uma outra rua, em 1960. Alguns carros e algumas bicicletas. Agora, essa mesma rua atualmente. Mostra aí, a mesma rua: ônibus, carro, e nenhuma bicicleta. Pode parar, aí já está suficiente.

Qual é a minha proposta quando eu entrei para começar a trabalhar em relação à questão do ciclismo? É trabalhar em cima da integração. Não podemos excluir mais metrô, não podemos excluir ônibus, não podemos excluir carros, porque já são realidade no nosso país. Mas não podemos tratar a bicicleta como um dos primeiros modais, talvez um dos primeiros a chegar aqui no Brasil, da forma como vem acontecendo. A bicicleta foi varrida do nosso país, sem fala de ninguém. Foram construindo rodovias, foram construindo estradas e, indiretamente, foram varrendo as bicicletas. Hoje não se consegue mais pedalar na cidade de São Paulo de maneira segura.

Então era esse o detalhe que eu gostaria de trazer aqui em relação a essa questão do projeto. Eu sei que a Vereadora Sandra Tadeu já ouviu aí todas as considerações, ela vai sentar com sua equipe, vai avaliar essa questão, para que consigamos, realmente, creio que é essa a intenção dela, ver o melhor acontecer para a Cidade e, hoje, Sandra, V.Exa certamente está ciente disso porque tem um assessor que é ciclista, hoje nós estamos vivendo uma época em que precisamos criar motivação para todos os segmentos da sociedade trabalhar em relação ao ciclismo e, por isso, nós temos a certeza que V.Exa. vai conseguir analisar, junto com a sua equipe, o melhor formato para que essa motivação para pedalar aqui, na cidade de São Paulo, possa estar presente. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Obrigado, Vereador e Vice-Presidente André Santos. Passo a palavra para a Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU - Estou numa outra reunião, na CET, e hoje não pude participar, mas nós vamos fazer outra grande reunião. Vou marcar lá na CCJ, onde nos reunimos todos, me encontrarei também com as associações de condomínios, pois temos de ouvir os dois lados, não só um. Vamos ouvir os dois lados, acho que essa é a importante questão do projeto.

Se realmente não for a maioria, se a maioria não quiser, ou achar que é válido, o

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

importante é nós estarmos discutindo e é isso que já me propus com os rapazes que estiveram aí, o Daniel, o Luti e outras pessoas que estiveram conosco. E eu, não estou mentindo, poderão ver, pelos meus ofícios, que já fiz pedidos há quase dois anos para que nós nos estendêssemos a outras regiões, o Sérgio mesmo pedala na região de Itaquera.

Então, na verdade, isso é uma coisa que temos de estar discutindo. Nós estamos dentro do Parlamento e o Parlamento é isso, tem de haver discussões, uns gostam, outros não, mas o importante é essa discussão. Tá bom pessoal? Muito obrigada e até a próxima audiência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) - Muito obrigado, Vereadora Sandra Tadeu, que já propôs, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, uma próxima audiência pública, sugerida pelo Vereador André Santos, em conjunto com a Comissão de Finanças. E eu peço também para que a nossa Comissão de Política Urbana também participe, fazendo a lembrança da garantia da palavra, da inscrição do Paulinho como um dos primeiros inscritos nessa próxima audiência pública.

Só para encerrar, já passando um pouco do tempo que nós já havíamos comprometido, mas lembrar da importância de uma discussão como essa.

A Vereadora Ely está aqui também, quer fazer uso da palavra?

A SRA. ELY TERUEL - Olá, não necessariamente. Apenas dizer que achei interessante também essa questão de uma nova audiência, estou observando e querendo entender melhor. Vou ler com uma visão muito mais delicada sobre essa questão, pois eu também tenho alguns pontos que discordo, prefiro estudar um pouco melhor o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) - Obrigado, Vereadora Ely. Mas como eu vinha falando, a Vereadora Sandra já se colocou à disposição, como todos os membros desta comissão também, a fim de se discutir o melhor caminho para o projeto, seja ele de uma forma, tanto pelo meu relatório, quanto por alguma outra alternativa.

Chamo aqui a atenção, mais uma vez, sobre a questão das bicicletas elétricas, como eu já havia dito. Eu presido, nesta Casa, a Comissão de Turismo, Lazer, Gastronomia e Eventos, nós sabemos da importância dos ciclos, até a Mariana usou o termo: é ciclo entregador. (Pausa)

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

Isso mesmo, ciclo entregador - já aprendi mais uma. Aliás, mais uma das coisas que aprendi nesta audiência pública.

Então, sobre o ciclo entregador, temos uma dificuldade muito grande, principalmente nas portas dos restaurantes, na questão da recepção desses alimentos, acaba criando uma incomodidade, querendo ou não, de alguma forma, uma incomodidade na aproximação dos restaurantes. Talvez seja esse um dos motivos que a Vereadora colocou no posicionamento dela, mas nada que nós não possamos esclarecer e ajustar. É por isso que estamos aqui nesta audiência pública e discutindo um projeto como esse, e como podemos ampliar o escopo desse projeto.

Também sobre a questão dos TPUs desses espaços ocupados pelas bicicletas compartilhadas, é o mesmo TPU dos ambulantes, o TPU de mesas e cadeiras nas calçadas dos bares e restaurantes.

E há ainda um projeto muito interessante, que é o projeto Ruas SP que utiliza as vagas regulares e estabelecidas já, tanto de zona azul como outros tipos de vagas de estacionamento em frente aos restaurantes, para que possa ser utilizada como a extensão dos salões desses restaurantes.

Tudo isso para que possamos pensar, e até, e eu sei que algumas empresas, tanto de entrega, como outras também, de compartilhamento já estão pensando em estações de apoio para o ciclo entregador, enfim para os entregadores, todos os entregadores, para que possamos estabelecer um melhor convívio da sociedade com todos esses modais, tanto de entrega quanto também de transporte.

Então que possamos, na questão das bicicletas elétricas, estudar, já que não temos regulamentação, elas não possuem placas, sendo que temos uma resolução do Contran que estabelece algumas medidas, mas que deixa para o Município que façam sua própria regulamentação. Aqui, na cidade de São Paulo, nós não temos.

Portanto, que possamos ampliar o escopo dessa discussão, aproveitando esse projeto, que podemos concordar ou não, mas que chama a atenção para essa discussão.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 18/01/2022 15:16:15.

Acredito que valeu e valeu muito nossa audiência pública de hoje, garantimos, e havia a preocupação, nós já tínhamos tido uma audiência pública, já havia sido convocada, adiamos a pedido da autora do projeto, mas garantimos e agradeço, mais uma vez, ao Presidente desta comissão Vereador Paulo Frange por nos ceder pelo menos uma hora para essa discussão. Passamos até o prazo, fomos para um pouco mais de uma hora, quase duas horas, então, teremos aí nova garantia de, pelo menos, mais uma audiência pública antes do relatório que será assinado por mim e, assim, poderemos construir o melhor relatório possível. Seja ele favorável ou com alguma outra sugestão, podendo ser avaliado por todos. Avaliação essa que será feita pelos munícipes que aqui participaram como também os Vereadores que compõem esta comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma boa tarde.

Estão encerrados os trabalhos.

Matéria AUD 9/2022. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 18/01/2022 e juntado ao PL 693/2019 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=347876.